



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2515/2023

De 26 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre composição da Comissão Intersetorial Municipal de Atendimento Socioeducativo de Pontal do Araguaia-MT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º - A Composição da Comissão Intersetorial Municipal de Atendimento Socioeducativo de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, fica assim constituída:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**
Michele da Silva Alves
Ana Paula da Costa Fernandes
- II. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Wandeir Silverina da Silva Sousa
- III. Representante da Secretaria Municipal de Saúde**
Clenia Monteiro Silva
- IV. Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Rauflis Oliveira Mello
- V. Representante do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
Luciene Aires Lima Trindade
- VI. Representante do Conselho Tutelar**
Elieide Dias Trindade

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 26 de Janeiro de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal